



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.493, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União – DOU, de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019; a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 849, de 29 de maio de 2023; a Portaria nº 177, de 17 de fevereiro de 2023; o e-mail encaminhado pela Pró-Reitora de graduação ao Gabinete da Reitoria em 21 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a servidora docente Lindomar Maria da Silveira, matrícula Siape nº 2652583, para operacionalizar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação, no perfil de Solicitante e Proponente.

Art. 2º Cabe à servidora acima designada o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa, bem como o uso adequado de seu perfil no sistema, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 177, de 17 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA